

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

1.1 A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para disponibilização de estrutura completa para eventos de médio e grande porte, incluindo locação de sonorização, palco, iluminação, banheiros VIP tipo carreta, geradores de energia elétrica, camarins, painéis de LED, testeira para painel de LED e túnel de acesso, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem, destinados à realização das festividades em comemoração ao 34º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, programadas para os dias 13, 14 e 15 de novembro de 2026.

1.2 A presente contratação não foi contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA/PAC) do exercício correspondente, em razão da necessidade de adequação do planejamento administrativo às demandas identificadas para a realização das festividades municipais. A necessidade de contratação decorre da programação do evento e da indispensabilidade de disponibilizar infraestrutura específica, compatível com o porte das atividades previstas.

1.3 A realização de evento dessa natureza exige planejamento prévio e disponibilização de infraestrutura adequada para receber artistas, servidores, prestadores de serviços, munícipes e visitantes, proporcionando condições apropriadas de segurança, conforto, organização e funcionamento das atividades programadas.

1.4 A Administração Municipal não dispõe, em seu patrimônio, de todas as estruturas, equipamentos e recursos técnicos necessários à execução direta do objeto. Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada que possua capacidade operacional, equipamentos apropriados e profissionais qualificados para realizar o transporte, a montagem, a instalação, os testes, a operação, a manutenção e a desmontagem das estruturas durante o período do evento.

1.5 A contratação deverá assegurar que as estruturas e os equipamentos estejam devidamente instalados, testados e em condições adequadas de funcionamento antes do início das festividades, permanecendo disponíveis durante o período necessário e sendo posteriormente desmontados e retirados de forma segura e organizada.

1.6 A necessidade está diretamente relacionada ao interesse público, considerando que as festividades em comemoração ao aniversário de emancipação política constituem importante evento institucional, cultural e recreativo para o Município, contribuindo para a valorização da história local, a integração da comunidade e o incentivo ao comércio e à economia municipal.

1.7 Diante do exposto, justifica-se o prosseguimento da contratação, embora não prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual (PCA/PAC), em razão da necessidade identificada pela Administração Municipal para a realização do evento. O procedimento deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, as normas municipais aplicáveis e os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, promovendo-se, quando cabível, a atualização do planejamento das contratações.



Aparecida do Rio Doce—GO, 21 de outubro de 2026.

WALTER MARTINS ELOY NETO:03753471194 Assinado de forma digital
por WALTER MARTINS
ELOY NETO:03753471194

WALTER MARTINS ELOY NETO
SECRETARIO DE DESPORTO, LAZER E CULTURA